

## PORTARIA Nº. 011/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que o(a) servidor(a) *Pedro Silva Acerbi* tem o direito a aposentadoria voluntária, com base no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 1º, §1º, III da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a proventos integrais, com paridade, nos termos do art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 7º da EC 41/2003, bem como no teor do processo nº 1364/2024/IPRECOR.

### RESOLVE:

**CONCEDER** o benefício da Aposentadoria Voluntária ao(a) **Sr(a). Pedro Silva Acerbi**, matrícula 1130, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.569.826-\*\*, servidor(a) ocupante do cargo efetivo **Operador de Máquina Pesada**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), com **proventos integrais**, não inferiores ao salário mínimo nacionalmente unificado, com a **paridade respeitada**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2025**.

Três Corações, 03 de fevereiro de 2025.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 03 de fevereiro de 25

  
**Sérgio Rosa Bandeira**  
Responsável por Benefícios Assintura \_\_\_\_\_

  
**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Diretora-Presidente